

Ata - aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça s/nº, Edifício Elias Timenes do Prado, às 18:30 horas, reuniram-se em Sessão Pública Ordinária os seguintes Vereadores: André Silva Neves, 1º vice-presidente, Francisca das Chagas Castelo Branco Neto de Sousa, João Batista D. dos Santos, Daniel Jackson A. de Sousa, Antonio Fortes Diniz, João Batista M. de Sousa, Bernardo da Silva Lima, Maria de Fátima Carmine P. Dourado, Reinaldo de Castro S. Filho, Daniel Miranda Cardoso, Carlson Augusto C. Pessoa, Ricardo de Lima Vexas, Francisco de Assis P. da Paz Carlos Alberto S. de Sousa. Ausentes os Vereadores: José Gerolamo Alencar Filho; Presidente, Ronaldo da Silva Prado, os quais se justificaram. Havendo quorum legal e em nome de Deus o sr. Presidente, declarou aberta esta sessão e foi aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente constou do Projeto de Lei nº 4529/2019



do Vereador Carlos Alberto S de Sousa, Projeto de Lei nº 4.530/2019 do Vereador Daniel Jackson, Projeto de Lei nº 4.531/2019 do Vereador Daniel Jackson, Projeto de Lei nº 4.532/2019 do Vereador Daniel Miranda. Projeto de Lei nº 4.533/2019 do Vereador Simão Mourguinhos. Parecer Técnico Legislativo ao Projeto de Lei nº 4.527/2019 da Vereadora Fátima Carmine que sugere o arquivamento do Projeto. Requerimento nº 598/2019 do Vereador André Neves, Requerimento nº 599/2019 do Vereador Daniel Miranda, Requerimento nº 600/2019 do Vereador Ricardo Vêras, Requerimento nº 601/2019 do Vereador Daniel Jackson, Requerimento nº 602/2019 do Vereador Simão Mourguinhos, Requerimento nº 603, 604/2019, Requerimento nº 605/2019 do Vereador Antonio Diniz, Ofício 4.953/656/AP governo estadual. Em seguida o Sr. 1º vice-presidente André Neves declarou aberta esta sessão e foi aprovada a ata da sessão anterior. Retifico após proferida leitura do Expediente o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em 2ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.528/2019 do Vereador Bernardo Lima, sendo aprovado com 13 votos e definitivo, como também foi aprovado com 13 votos e em definitivo Projeto de Lei nº 4.525/2019 da Vereadora Francisca Neta. Logo após foi colocado em discussão Parecer Técnico Legislativo ao Projeto de Lei nº 4.527/2019 de autoria da Vereadora Fátima Carmine que "Institui o feriado Municipal do dia da Consciência negra a ser comemorado anualmente em 20 de novembro e das outras providências" O citado Parecer reco-



menda pelo arquivamento do também  
 citado Projeto. A autora da matéria  
 Vereadora Látima se pronunciou  
 argumentando que não concordava  
 com o parecer, não condizia com  
 a realidade, haja visto que existia  
 várias jurisprudências a favor e con-  
 trária, que a data é comemorada  
 em mais de 1.200 (um mil e duzentos) ci-  
 dades e reclamou que a sessão não es-  
 tava sendo transmitida e declarou  
 seu voto contra o parecer e que man-  
 tinha o projeto retirado. Logo após o pa-  
 recer foi colocado em votação, foi aprovado.  
 A Vereadora Látima Carmine votou  
 contra a aprovação do parecer. Os Ve-  
 readores Carlos Alberto, Daniel Miranda  
 Antonio se abstiveram da votação. Em  
 seguida requereu a fala o Vereador  
 Carlson Pessoa solicitando a realização  
 de segunda sessão visando fechar a pauta  
 posto o pedido em votação foi aprovado.  
 Logo depois foi submetido em 1ª discussão  
 e em votação Projeto de Lei nº 4.529/2019 do  
 Vereador Carlos Alberto, o qual foi aprova-  
 do com 13 votos. O Projeto de Lei nº 4.530/  
 2019 do Vereador Daniel Jackson foi apro-  
 vado com 13 votos em 1ª votação. Como tam-  
 bém foi aprovado com 13 Projeto de Lei nº  
 4.532/2019 do Vereador Daniel Miranda  
 e contou com os parabéns dos Vereadores  
 Bernardo Lima, Jacozinho do Prêzente, Neta,  
 Luiz, Carlson Pessoa, Simão Marquinhos,  
 Ronaldo de Castro. O Projeto de Lei nº 4.533/



2019 do Vereador Fumão Marquinhos também foi aprovado com 13 votos. Vale aqui informar e registrar que diante da aprovação do Parecer Técnico Legislativo ao Projeto de Lei nº 4.527/2019 da Vereadora Fátima Carmo, o qual recomenda pelo arquivamento do citado Projeto, informamos que em obediência a recomendação o referido Projeto foi devidamente arquivado. O Projeto de Lei nº 4.531/2019 do Vereador Daniel Jackson foi enviado para as Comissões permanentes da Casa. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão. E eu, Angela Maria S. Nogueira, lavrei a presente Ata, a qual será lida conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

ANDRÉ

JN